



Condicionamento de Trânsito Automóvel na Cidade de Mogadouro durante as Festividades em Honra de Nossa Senhora do Caminho 2025

António Francisco Sebastião, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Torno público que, com base no meu Despacho, proferido em 11 de agosto de 2025, de deferimento do pedido apresentado pelo Senhor Juiz das Festas em Honra de Nossa Senhora do Caminho do ano de 2025, José Francisco Bento Sanches Branco, no integral cumprimento do parecer da Guarda Nacional Republicana - Destacamento Territorial de Miranda do Douro, vai esta Câmara Municipal proceder ao condicionamento do trânsito automóvel em algumas ruas e artérias da Cidade de Mogadouro, nos dias a seguir indicados devido à realização de espetáculos e das procissões religiosas integradas nas Festividades em Honra de Nossa Senhora do Caminho durante o mês de agosto do corrente ano:

Dia 14 de agosto, condicionamento de trânsito na Avenida Nossa Senhora do Caminho; Rua dos Bombeiros Voluntários; Avenida do Regimento de Comandos; Rua Dr. Francisco António Vicente (em frente ao Tribunal) e das rotundas do Bombeiro, entre as 20h00 e as 22h30.

Nota: As artérias irão sendo reabertas ao trânsito após a passagem da procissão.

Corte Total da Avenida Nossa Senhora do Caminho, nos dois sentidos, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de agosto das 17h30 até às 22h00.

Corte Parcial da Avenida Nossa Senhora do Caminho, nos dois sentidos (junto à Residência), a partir das 08h00 do dia 18 de agosto até às 18h00 do dia 25 de agosto, sendo que, a circulação automóvel ao centro da Avenida para Moradores, Cargas e Descargas, acesso a serviços e comércio local, deverá ser efetuada pela Rua Dr. Francisco António Vicente (Tribunal).

Corte Total da Avenida Nossa Senhora do Caminho, nos dois sentidos, a partir das 14h00 do dia 19 de agosto até às 18h00 do dia 25 de agosto.

No dia 23 de agosto, a partir das 16h30, trânsito automóvel encerrado nas seguintes artérias:

Rotundas do Bombeiro; Avenida do Sabor nos dois sentidos (até à rotunda da Conservatória dos Registos, Civil, Predial e Comercial de Mogadouro); Rua Comandante António Azevedo; Rua das Eiras (a partir do nicho de São Pedro); Rua Dr. Francisco António Vicente.

Nota: As artérias irão sendo reabertas ao trânsito após a passagem da procissão.

No dia 24 de agosto, a partir das 16h00, trânsito automóvel encerrado nas seguintes artérias:

Praça Engenheiro Duarte Pacheco e Largo Trindade Coelho, em ambos os sentidos; Rua de Santa Marinha; Largo do Conde Ferreira; Rua do Sagrado; Rua de Santa Ana (até ao cruzamento com a Rua da Cruz); Rua da Cruz; Rua do Penedo; Rua da Cadeia Velha; Rua dos Távoras; Rua João de Freitas; Rua da República; Rua Dr. Francisco António Vicente (em frente ao Tribunal).

Nota: As artérias irão sendo reabertas ao trânsito após a passagem da procissão.

No dia 24 de agosto, proibição de estacionamento de veículos entre as 15h00 e as 20h00 nas seguintes artérias:

Rua de Santa Marinha; Largo do Conde Ferreira; Rua do Sagrado; Rua de Santa Ana (até ao cruzamento com a rua da Cruz); Rua da Cruz; Rua do Penedo; Rua da Cadeia Velha; Rua dos Távoras; Rua João de Freitas; Rua da República; Largo Trindade Coelho (no sentido ascendente e descendente).

Trânsito automóvel encerrado na Avenida Regimento dos Comandos, nos dois sentidos, entre as 08h00 do dia 22 de agosto a as 18h00 do dia 25 de agosto, sendo que, na hora do lançamento do fogo de artifício, esta Avenida ficará totalmente encerrada.

Para constar publique-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 12 de agosto de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(António Francisco Sebastião)